

DECRETO MUNICIPAL Nº. 3515/2017, DE 31 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor CELSO MATIELLO, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e, em acordo com a Lei 1053/2016 e solicitação do Legislativo através do Ofício nº 42/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação no Orçamento do Município de União do Oeste, para o Exercício de 2017 no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinados a suplementar os seguintes projetos/atividades e respectivas modalidades de despesa:

ADICIONAR DOTAÇÕES

ENTIDADE 03: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal de Vereadores

FUNÇÃO: 01 Legislativa - SUBFUNÇÃO: 31 Ação Legislativa

Projeto Atividade: 2.018 – Manutenção das Atividades Legislativas

04 - Aplicações Diretas - 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000 **10.000,00**

TOTAL SUPLEMENTADO 10.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar do Artigo 1º, ficam anulados os valores dos seguintes projetos/atividades e respectivas modalidades de despesa:

SUBTRAIR DOTAÇÕES

ENTIDADE 03: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal de Vereadores

FUNÇÃO: 01 Legislativa - SUBFUNÇÃO: 31 Ação Legislativa

Projeto Atividade: 2.018 – Manutenção das Atividades Legislativas

02 - Aplicações Diretas - 3.1.90.00.00.00.00.00.01.0000 **10.000,00**

TOTAL SUPLEMENTADO 10.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CELSO MATIELLO

Prefeito Municipal

Registrado em data supra e Publicado conforme Lei Municipal N.º 1010/2014.